



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.031 /

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICO-CONSULTIVA DA "EXPO-ARTE DE RUA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o artigo 5º da Lei 7.928, de 18 de dezembro de 2003, alterada pela lei 8.047 de 14 de setembro de 2004,

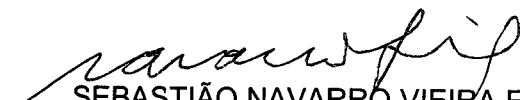
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnico-Consultiva, órgão de assessoramento e consultoria para organização, funcionamento e realização da Expo-Arte de Rua, composta dos seguintes membros:

- **APACO – Associação de Artesanato e Artes Pró-Consciência**
Izilda de Fátima Fonseca
- **ANA – Associação "Nóis da Arte"**
Irineu Rosante
- **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Sônia Maria Sanches
Wander Lúcia Silva de Castro
- **ARTISTAS PLÁSTICOS**
Lusdivina Freitas Doné
Luiz Carlos Vitti
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Alúisio Carvão Júnior

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2005


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo